

E 606.041,148m; 43°00'40" e 126,64m até o vértice V452, de coordenadas N 7.830.689,813m e E 606.127,532m; 32°10'12" e 38,29m até o vértice V453, de coordenadas N 7.830.722,220m e E 606.147,916m; 40°47'21" e 147,11m até o vértice V454, de coordenadas N 7.830.833,602m e E 606.244,022m; 31°38'15" e 107,59m até o vértice V455, de coordenadas N 7.830.925,201m e E 606.300,457m; 22°59'30" e 85,36m até o vértice V456, de coordenadas N 7.831.003,779m e E 606.333,798m; 16°46'15" e 53,58m até o vértice V457, de coordenadas N 7.831.055,083m e E 606.349,259m; 11°17'02" e 96,43m até o vértice V458, de coordenadas N 7.831.149,652m e E 606.368,128m; 9°08'36" e 402,23m até o vértice V459, de coordenadas N 7.831.546,767m e E 606.432,043m; 15°08'53" e 71,57m até o vértice V460, de coordenadas N 7.831.615,849m e E 606.450,745m; 20°17'11" e 100,74m até o vértice V461, de coordenadas N 7.831.710,340m e E 606.485,673m; 27°15'08" e 94,29m até o vértice V391, de coordenadas N 7.831.794,161m e E 606.528,848m deste segue confrontando com a propriedade Granjas São Judas Tadeu, Fazenda do Quilombo e Capão do Quilombo Nome de Fantasia Fazenda Granjas São Judas Tadeu, Matrículas: 25.540, 25.541 e 25.542, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°15'08" e 38,29m até o vértice V462, de coordenadas N 7.831.828,200m e E 606.546,381m; 34°17'20" e 103,09m até o vértice V463, de coordenadas N 7.831.913,372m e E 606.604,457m; 41°09'09" e 126,82m até o vértice V464, de coordenadas N 7.832.008,863m e E 606.687,913m; 48°38'17" e 123,88m até o vértice V465, de coordenadas N 7.832.090,726m e E 606.780,893m; 54°34'15" e 75,14m até o vértice V466, de coordenadas N 7.832.134,287m e E 606.842,123m; 59°37'21" e 161,49m até o vértice V467, de coordenadas N 7.832.215,954m e E 606.981,446m; 61°05'43" e 697,81m até o vértice V468, de coordenadas N 7.832.553,244m e E 607.592,326m; 60°42'28" e 97,76m até o vértice V469, de coordenadas N 7.832.601,075m e E 607.677,587m; 58°52'20" e 66,97m até o vértice M091, de coordenadas N 7.832.635,696m e E 607.734,916m; 58°52'21" e 2,58m até o vértice V470, de coordenadas N 7.832.637,032m e E 607.737,128m; 55°50'20" e 14,66m até o vértice M092, de coordenadas N 7.832.645,266m e E 607.749,262m; 55°50'23" e 59,24m até o vértice V471, de coordenadas N 7.832.678,532m e E 607.798,284m; 52°06'10" e 15,55m até o vértice V483, de coordenadas N 7.832.688,083m e E 607.810,554m deste segue confrontando com a Fazenda Lapa Vermelha - Proprietário: Mineração Lapa Vermelha Ltda. - Matrícula: 23.585, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°54'17" e 59,71m até o vértice V472, de coordenadas N 7.832.725,736m e E 607.856,894m; 50°54'17" e 29,61m até o vértice V484, de coordenadas N 7.832.744,407m e E 607.879,873m deste segue confrontando com a Fazenda Canoas, Fidalgo ou Santana Nome de Fantasia Fazenda Confinis, Matrículas: 7.288, 7.290, 7.470, 9.024, 9.331, 16.243, 18.182, 20.424, 27.022, 27.023, 27.024, 27.025, 27.026, 27.027, 27.028, 27.029, Proprietário: JSS Empreendimentos e Adm Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 48°29'18" e 38,97m até o vértice V473, de coordenadas N 7.832.770,235m e E 607.909,053m; 45°15'31" e 59,94m até o vértice V474, de coordenadas N 7.832.812,429m e E 607.951,630m; 42°01'27" e 68,79m até o vértice V475, de coordenadas N 7.832.863,528m e E 607.997,678m; 40°35'12" e 381,50m até o vértice V485-A, de coordenadas N 7.833.153,247m e E 608.245,882m; 40°35'12" e 77,21m até o vértice V486, de coordenadas N 7.833.211,882m e E 608.296,115m deste segue confrontando com a Fazenda Lapa Vermelha - Proprietário: Mineração Lapa Vermelha Ltda. - Matrícula: 23.585, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°35'12" e 55,38m até o vértice V476, de coordenadas N 7.833.253,940m e E 608.332,146m; 43°15'09" e 52,09m até o vértice V477, de coordenadas N 7.833.291,880m e E 608.367,839m; 50°34'54" e 91,06m até o vértice V478, de coordenadas N 7.833.349,701m e E 608.438,187m; 57°02'19" e 35,05m até o vértice V479, de coordenadas N 7.833.368,771m e E 608.467,595m; 61°40'00" e 55,39m até o vértice V480, de coordenadas N 7.833.395,059m e E 608.516,349m; deste, segue, 65°29'17" e 24,96m até o vértice V480-A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SAD-69, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”(nr)

19 489296 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da competência prevista no artigo 90, XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0024.10.196260-3, da 4ª Vara de Fazenda e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, RETROAGE, a 4 de junho de 2008, a promoção publicada em 28 de maio de 2009 do 1º Ten PM JAIME PACHECO DA SILVA FILHO, nº 098.740-4, do 52º BPM, ao posto de 2º Tenente PM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 11 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, a que se refere o Decreto nº 36.834, de 2 de maio de 1995, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 42.681, de 20 de junho de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG: Delegado da Delegação Federal de Agricultura em Minas Gerais: MARCILHO DE SOUZA MAGALHÃES, em substituição a GERALDO EMÍDIO JUNIOR, Efetivo; Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM: ANTÔNIO CARLOS ANDRADA, em substituição a ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS, Efetivo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a LUIS FERNANDO DE SOUSA, MASP 1140803/6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100088 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA LEAL**, MASP 1294318/9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100144 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIS FERNANDO DE SOUSA**, MASP 1140803-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100063 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa** CHARLESNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, MASP 377019-5, da função gratificada FGD-4 JD1100003 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa** GUILHERME FREDERICO SALGADO NUNES, MASP 1228467-5, da função gratificada FGD-4 JD1100010 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CHARLESNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, MASP 377019-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100063, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança Externa da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA LEAL**, MASP 1294318/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100074, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Políticas de APAC e Co-gestão da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIS FERNANDO DE SOUSA**, MASP 1140803/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100025, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/11/2013, **atribui** a **CHARLESNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, MASP 377019-5, diretor da Diretoria de Segurança Externa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100088 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/11/2013, **atribui** a **LUIS FERNANDO DE SOUSA**, MASP 1140803/6, subdiretor público de segurança do Complexo Penal - PPP, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100439 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, alterado pelo art. 4º da Lei nº 19.444, de 11 de janeiro de 2011 e pelo art. 172 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: Pelas Entidades de Usuários da Assistência Social, de Âmbito Estadual: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG Titular: MARCOS VINÍCIUS DIAS NUNES Pelas Entidades de Assistência Social, de Âmbito Estadual: Federação das APAE's do Estado de Minas Gerais Titular: SÉRGIO SAMPAIO Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM Titular: RODRIGO DOS SANTOS FRANÇA CARITAS - Regional Minas Gerais Titular: GEISIANE LIMA SOARES Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora - IMSNS Titular: JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA BRUM Pelas Entidades Representativas de Trabalhadores da Área de Assistência Social, de Âmbito Estadual: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS/MG Titular: DENISE DE CÁSSIA CUNHA Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais - PSIND/MG Titular: VOLNEY LOPES DE ARAÚJO COSTA Conselho Regional de Economistas Domésticos Suplente: ADRIENE CRISTINA DOMICIANO RESENDE Representantes Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social: Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula Titular: HERMELIS MESSIAS TIRADO DE CAMPOS Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo Titular: SHIRLEY APARECIDA MOREIRA DA SILVA Representantes não Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social: Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte Titular: WILLIAM DE SA Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora Titular: RONALDO GONÇALVES

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAYARA DO VALLE BERNARDES**, MASP 1285473-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100293 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/11/2013.

dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAYARA DO VALLE BERNARDES**, MASP 1285473-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100446 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/11/2013.

dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAYARA DO VALLE BERNARDES**, MASP 1285473-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100446 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/11/2013.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA ANGÉLICA DE CARVALHO MOURÃO**, MASP 1187739-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100446, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Convênios e Contratos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, alterado pelo art. 4º da Lei nº 19.444, de 11 de janeiro de 2011 e pelo art. 172 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: Pelas Entidades de Usuários da Assistência Social, de Âmbito Estadual: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG Titular: MARCOS VINÍCIUS DIAS NUNES Pelas Entidades de Assistência Social, de Âmbito Estadual: Federação das APAE's do Estado de Minas Gerais Titular: SÉRGIO SAMPAIO Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM Titular: RODRIGO DOS SANTOS FRANÇA CARITAS - Regional Minas Gerais Titular: GEISIANE LIMA SOARES Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora - IMSNS Titular: JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA BRUM Pelas Entidades Representativas de Trabalhadores da Área de Assistência Social, de Âmbito Estadual: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS/MG Titular: DENISE DE CÁSSIA CUNHA Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais - PSIND/MG Titular: VOLNEY LOPES DE ARAÚJO COSTA Conselho Regional de Economistas Domésticos Suplente: ADRIENE CRISTINA DOMICIANO RESENDE Representantes Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social: Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula Titular: HERMELIS MESSIAS TIRADO DE CAMPOS Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo Titular: SHIRLEY APARECIDA MOREIRA DA SILVA Representantes não Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social: Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte Titular: WILLIAM DE SA Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora Titular: RONALDO GONÇALVES

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Pela Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 11 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, a que se refere o Decreto nº 36.834, de 2 de maio de 1995, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 42.681, de 20 de junho de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG: Delegado da Delegação Federal de Agricultura em Minas Gerais: MARCILHO DE SOUZA MAGALHÃES, em substituição a GERALDO EMÍDIO JUNIOR, Efetivo; Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM: ANTÔNIO CARLOS ANDRADA, em substituição a ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS, Efetivo.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FÁBIO CARVALHO CORREA**, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR GERAL, código VG-IG01, de recrutamento amplo, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44.865, de 01 de agosto de 2008, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri:

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER Titular: Cláudio Celso Soares Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA Suplente: Lorenza Teixeira Martins Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM Titular: Sônia de Souza Lima Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF Suplente: Antônio Marcos Perreira Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais – SEDVAN Titular: Hélio Vinicius Valeriano Furtado Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES Suplente: Ivan José Santana Figueira Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – 15ª Cia PM Ind MAT Titular: Gláucio Costa Xavier Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG Suplente: Antônio Carlos de Alvarenga Freitas

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Prefeitura Municipal de Itaipé Titular: Wagner Xavier da Silva Pela Prefeitura Municipal de Carajá Suplente: Alessandro Silva Lima Pela Prefeitura Municipal de Carlos Chagas Titular: Valmi Alves de Sousa Suplente: Luciana Carvalho Lima Porto Pela Prefeitura Municipal de Ladaínia Titular: Celso Santos Lagoas Pela Prefeitura Municipal de Catujuba Suplente: Sivaldo Felipe Gomes Pela Prefeitura Municipal de Malacacheta Titular: Valquimar de Souza da Cruz Pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni Suplente: Fernando Augusto Alves

PELOS USUÁRIOS

Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA Titular: Paulo César Sylvestre Suplente: Rodrigo Porcario Muricy Brasileiro Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG Titular: Daniele Silva Gomes Pela Cooperativa de Laticínios do Vale do Mucuri Suplente: Marivar Lúcio Ribeiro Duarte Pela Associação dos Aquecedores de Teófilo Otoni e Região - AQUATO Titular: Gilberto Luiz Leonhardt Suplente: Antonio Gomes Filho Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Teófilo Otoni Titular: Luciano Ramos Lauar de Castro Suplente: Sergio Milward de Azevedo

PELA SOCIEDADE CIVIL

Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES Titular: Alison Bragança Silva Pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA Suplente: Allen Sander Nunes Prates Pelo Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri – MPRTSM Titular: Alice Lorentz de Faria Godinho Pelo Movimento Águas do Mucuri Suplente: Marly Teles Ribeiro Pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Titular: Ronaldo Serafim Silva Abreu Manchester Suplente: Andrea Manchester Pereira de Mello Gonçalves Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teófilo Otoni Titular: Joseilson Ferreira Senna Suplente: Altair Ferreira Santos

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/10/2013, a disposição de **MANOEL RODRIGUES JORGE**, MASP 907.265-3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Salinas, pelo período de 31/1/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HARRISON NUNES MIRANDA**, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100671 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/11/2013, **atribui** a **HARRISON NUNES MIRANDA**, MASP 337524-3, CHEFE da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100407 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

Pelo Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004, do art. 7º do Decreto nº 44.898, de 19 de setembro de 2008 e do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS: Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: GRÉCIA MARA BORGES DA SILVA, em substituição a CAIO MAGNO LIMA CAMPOS, SUPLENTE.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO DE MELO BRAGA**, MASP 1345222-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EG1100764 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILENE ALVES CORDEIRO**,

MASP 1230043-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EG1100293 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO DE MELO BRAGA**, MASP 1345222-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101523, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MILENE ALVES CORDEIRO**, MASP 1230043-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EG1100764, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DURVALINA FERREIRA FONSECA**, MASP 1341961-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EG1100764, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THAÍZA ALVES SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EG1100293, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALICE STACHOLSKY BELL-SÁRIO**, MASP 1213933-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100127 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 29/10/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUILHERME FREDERICO SALGADO NUNES**, MASP 1228467-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100127, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DURVALINA FERREIRA FONSECA**, MASP 1341961-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100792 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537,